



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.798, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.751, de 21 de junho de 2019, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 1.751, de 21 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....  
.....

II - .....  
.....

b) .....

1. ....

- 1.1. Maurício Barbosa Pinto, titular; (NR)
- 1.2. Shirlene da Silva Martins, suplente; (NR)
- 1.3. Marcelo Costa Maia, suplente; (NR)

.....  
.....

d) .....  
.....

2. ....

2.1. Silvana Marques Filgueiras Teixeira, titular; (NR)  
.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de outubro de 2019.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Rogério Ramos de Souza**  
Secretário Municipal de Finanças